



Decreto N° 805 - de 28 de Setembro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1501, 28 de Setembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 02 - Secretaria de Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	24.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.04.121.0002.2.0122-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	- - - - - R\$	527,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	527,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	527,00

Unidade 08 - Secretaria de Habitação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Habitação

2.08.00.16.122.0002.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 SUBSIDIO SECRETARIO DE HABITAÇÃO	- - - - - R\$	5.986,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.986,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.986,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0009.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST.SOCIAL	- - - - - R\$	17.487,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.487,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	17.487,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	24.000,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 28 de Setembro de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44